



DECRETO Nº 2.274/2007

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 1.058/2007 de 20 de Junho de 2007,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0506.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4000000000000 - Despesas de Capital		
4400000000000 - Investimentos		
4490000000000 - Aplicações Diretas		
4490520000000 - Equipamento e Material Permanente		
3000 - Recursos ordinários (livres) Superávit Financeiro- Exercício Anterior	R\$	61.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>61.000,00</b>

**Art.2º** - Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, o **Superávit Financeiro do Exercício Anterior oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2006** por fonte de receita.

Fonte 3000	Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro- Exercício Anterior	R\$	61.000,00
------------	---	-----	-----------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 20 de Junho de 2007.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças